

TOMBO 6072 / HEMU-A1

VISTO Bruno Sena

DATA 27 / 06 / 2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 342/2022 AO CONTRATO Nº 6072-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **F. B. M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.060.549/0001-05, com sede à R. VP 3D, s/n, Quadra08-B, Modules 09/21, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, CEP 75.132-095, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6072-HEMU**, celebrado em 28/12/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 390/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

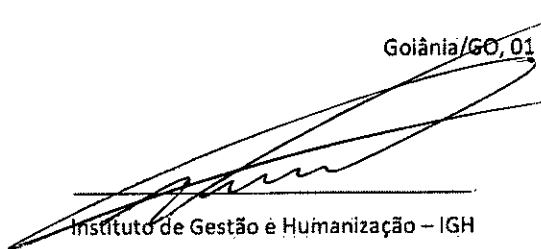
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a **prestação de serviços de processamento de produtos para a saúde (CME)**, e envolvera a **esterilização de pacotes, caixas e bandejas, cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (kits de aerossol, ambus, circuitos, para assistir o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, pelo período 60 (sessenta) dias, entre 02/04/2022 e 01/06/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

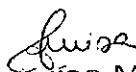
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2022



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante


Luísa Moura
Advogada
AB/BA: 46.700



F.B.M. Indústria Farmacêutica Ltda

Contratada **Luis Antônio da Silva**
Gerente Geral
FBM Farma Ind. Farmacêutica Ltda

Ofício IGH/HMI Nº. 145/2022.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 6072-HMI

Fornecedor: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), prestação de serviços de processamento de produtos para a saúde (CME), e envolvera a esterilização de pacotes, caixas e bandejas, cirúrgicas e todas as etapas do processo de reprocessamento de materiais termossensíveis (kits de aerossol, ambus, circuitos), em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços referente ao Contrato nº: 6072/2022-HEMU.

Em tempo, informamos que foi solicitado um aditivo por mais 12 (doze) meses, porém, de acordo com análise de vantajosidade ficou constatado a não vantajosidade econômica da prorrogação do contrato em seus atuais termos, seguindo o parecer nº. 018/2022.

Diante disso, foi necessário abrir um novo processo licitatório e por esse motivo solicitamos a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, entretanto, considerando a necessidade da prestação do serviço na unidade hospitalar, enviamos uma solicitação de aditivo prorrogando o contrato entre o período compreendido de (02/04 e 01/06/2022), uma vez que se trata de um serviço essencial e de extrema relevância sua continuidade até finalize o novo processo de contratação.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU